



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Concorrência pública nº 28/2018

5 mensagens

Helloisa Lemos <helloisalemos@hotmail.com>

3 de outubro de 2018 09:07

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Bom dia,

Refente a concorrência pública nº 28/2018, não foi disponibilizada a planilha orçamentária, a que tem disponível no site não corresponde a localização descrita no edital. Estamos tentando contato, mas não estamos obtendo resposta. Gostaríamos que disponibilizassem a planilha correta.

Att.:

CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES

Helloisa Lemos <helloisalemos@hotmail.com>

3 de outubro de 2018 09:08

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

De: Helloisa Lemos

Enviado: terça-feira, 2 de outubro 15:32

Assunto: Concorrência pública nº 28/2018

Para: comissaoseminfra2016@gmail.com

Boa tarde,

Refente a concorrência pública nº 28/2018, não foi disponibilizada a planilha orçamentária, a que tem disponível no site não corresponde a localização descrita no edital. Gostaríamos que disponibilizassem a planilha correta.

Att.:

CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES

Helloisa Lemos <helloisalemos@hotmail.com>

3 de outubro de 2018 09:09

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

De: Helloisa Lemos

Enviado: quarta-feira, 3 de outubro 09:07

Assunto: Concorrência pública nº 28/2018

Para: comissaoseminfra2016@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Helloisa Lemos <helloisalemos@hotmail.com>

3 de outubro de 2018 09:09

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

De: Helloisa Lemos

Enviado: quarta-feira, 3 de outubro 09:07

Assunto: Concorrência pública nº 28/2018

Para: comissaoseminfra2016@gmail.com



PREFEITURA DE MACEIÓ

Processo nº: 03200.012804.2018

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: procedimento licitatório.

Maceió, 04 de outubro de 2018.

Haja vista questionamento enviado por meio do endereço eletrônico desta CPLOSE (comissaoseminfra2016@gmail.com) no dia 03/10/2018, dia em que ocorrera a sessão pública da concorrência ora questionada e após início da sessão, a qual estava agendada para às 09h00, conforme ata acostada e publicada no sítio oficial da prefeitura de Maceió, a qual teve por deserta tendo em vista o não comparecimento empresas interessadas. E ainda que tal questionamento tenha se dado intempestivamente, por se tratar de questão de ordem pública, sendo esta valores extraídos de um consenso social e jurídico de um determinado ordenamento, flexíveis às eventuais mudanças e relacionados aos sentimentos de Justiça e Moralidade, baseados especialmente pelos direitos e garantias fundamentais, cuja inobservância gera um vício capaz de tornar ilegítimo o ato.

Entretanto, resta comprovado por meio do referido questionamento, que de fato houve um equívoco na publicação no sítio oficial supra mencionado, uma vez que a planilha que lá se encontra referia-se à Concorrência Pública nº 29/2018, incorrendo em vício e que a Administração, com base no Princípio da Autotutela e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que diz que “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*”

Desta forma, visando a preservação da Legalidade dos atos administrativos, respeitando o art. 37 da Constituição da República de 1988, esta Comissão acata o questionamento e resolve pela republicação do edital referente à concorrência pública nº 28/2018.


Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula – 939.969-0
Diretoria de Comissão de Licitação

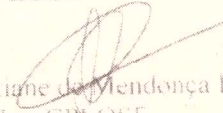
**PREFEITURA DE
MACEIÓ****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2018
2ª CHAMADA**

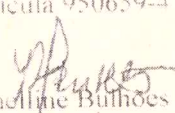
Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 03 (três) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307 - Centro, nesta Capital, não comparecendo licitantes interessados no certame, estando reunida a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0796 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros/servidores: Michelline Bulhões de Moraes Sarmento, Krystiane de Mendonça Lopes Tavares e Lavinia Correia das Neves Gomes de Melo e por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento (Presidente da CPLOSE). Fazemos constar ainda a presença da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, conforme Portaria nº 015 de 17 de julho de 2018, publicada no D.O.M. em 18 de julho de 2018, neste ato representada pelos servidores: Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras, Matrícula 926797-2, Jairo Antônio Correia de Melo, Mat. 01364-1, Ricardo Dantas Brandão, Matrícula 12522-9. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 28/2018, que tem como objeto Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de engenharia civil para a obra de restabelecimento (Encosta) do Conjunto João Sampaio I, no Bairro do Tabuleiro dos Martins, Maceió - AL. No horário pré-estabelecido, considerando que não compareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital acima epigrafado, desta forma esta CPLOSE DECLAROU a presente licitação DESERTA. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE e pela Comissão Técnica da SEMINFRA, sendo encerrada esta Sessão pública às 09h20 do dia 03 (três) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito).


Lenira Caldas Lessa Nascimento
Matrícula nº 939969-0

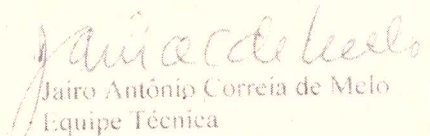
**Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Presidente da CPLOSE**

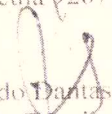

Lavinia Correia das Neves Gomes de Melo
Membro CPLOSE
Matrícula 950659-4


Krystiane de Mendonça Lopes Tavares
Membro CPLOSE
Mat. 948210-5


Michelline Bulhões de Moraes Sarmento
Membro CPLOSE
Matrícula 950416-8


Flávio José de Siqueira Cavalcanti Veras
Equipe Técnica
Matrícula 926797-2


Jairo Antônio Correia de Melo
Equipe Técnica
Matrícula 01364-1


Ricardo Dantas Brandão
Equipe Técnica
Matrícula 12522-9